**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**
**Lei de Criação 372 – 13/02/92**

**OFICIO Nº 202/GAB/PMMA/2024.**

Ministro Andreazza/RO, 28 de maio de 2024.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI - ENCAMINHA**

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Especial por Recursos Vinculado a Receita ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

**JOSÉ ALVES PEREIRA**
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM 28 / 05 / 2024
H. 12 : 28
ASSINATURA
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Ministro Andreazza/RO, 28 de maio de 2024.

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 045 /PMMA/2024**

Exma. Sra. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Especial por recursos vinculado a Receita ao Orçamento Vigente, no valor **R$ 2.870.210,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil e duzentos e dez mil reais)**, para a contratação de empresa para Recuperação Asfáltica de Vias Urbanas em CBUQ, conforme contrato de repasse n. 952745/2023/MCIDADE/CAIXA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos , contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI N.045 PMMA/2024.**

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder Abertura de Crédito Especial por recursos vinculados a receita ao Orçamento Vigente, no valor **R$ 2.870.210,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil e duzentos e dez mil reais),** para a contratação de empresa para Recuperação Asfáltica de Vias Urbanas em CBUQ, conforme contrato de repasse n. 952745/2023/MCIDADE/CAIXA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, de acordo com a dotação orçamentário distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/ Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/ Atividade | Ação do Programa | Elemento de Despesas | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **02/005** | **04** | **122** | **0007** | **1** | **526** | **4.4.90.51.00.00** | **17060200** | **R$** |
| PMMA/ SEMOSP | Administração | Administração Geral | Gestão da Política de Transporte de Desenvolvimento Urbano e Rural | Projeto | Recuperação Asfáltica de Vias Urbanas em CBUQ conf. Contrato de Repasse n. 952745/2023/ MCIDADES/ CAIXA | Obras e Instalações | Transferência especial da união emenda de bancada - exercício corrente | **2.870.210,00** |
| | | | | | | | **Total** | **2.870.210,00** |

**Art. 2º.** Para a cobertura dos recursos de convênio, serão utilizados Recursos Vinculados a Receita: 2.4.1.9.99.0.3.03.02.00.00.00– Transferências advindas de emendas parlamentares NT 193/2020 – Social – emendas de Bancadas; Fonte: 17060200 – Transferência Especial da União – Emenda de Bancada - Exercício Corrente.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 28 de maio de 2024.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**
Prefeito Municipal

**KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW**
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560